## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

### Aviso n.º 23757/2008

**Renovação da licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 03 de Setembro de 2008, foi concedido, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à cozinheira do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Maria José Ralo Alípio, a renovação da licença sem vencimento, por um ano, a partir de 04 de Setembro de 2008.

10 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes.*

300735718

### Aviso n.º 23758/2008

**Anulação do concurso externo de ingresso para admissão de um técnico superior de organização e gestão (estagiário)**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 11 de Setembro de 2008, e pelos motivos nele exposto, foi anulado o procedimento do concurso externo de ingresso para admissão de um Técnico Superior de Organização e Gestão (Estagiário), cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2008.

11 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes.*

300735961

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

### Aviso n.º 23759/2008

**Aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 1/2002/DLO**

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, de 12 de Dezembro de 2007, foi aprovada a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2002/DLO, emitido em emitido em 24 de Janeiro de 2002, referente ao processo de loteamento n.º 2.9174/U.

O presente aditamento, em nome de Herdeiros de Jaime Rodrigues Nina, representados por António José Simões Nina, contribuinte fiscal número 103 547 118, com morada na Avenida António Augusto Aguiar, n.º 56 — 2.º esq., Lisboa, apresenta as seguintes alterações:

1 — Rectificação da área de cedência para o domínio público (que inclui arruamentos e espaços verdes) resultando na sua redução de 141,60 $m^2$, cujo valor passa de 1711,15 $m^2$ para 1569,55 $m^2$;

2 — A área de 91 $m^2$ anteriormente incorporada, por lapso, na área de cedência para o domínio público (para acesso automóvel ao espaço público e equipamento a tardoz da banda dos lotes 1 a 3) passa a fazer parte integrante do lote 1 mas com o ónus de utilização colectiva;

3 — Regularização do somatório das áreas dos lotes (588,25 $m^2$), da área de cedência para equipamento que se mantém (753 $m^2$) e da restante área do domínio público (arruamentos e verdes num total de 1.569,55 $m^2$), totalizando a área da intervenção (2.910,80 $m^2$).

O presente aditamento não traduz qualquer alteração ao parcelamento e desenho urbano aprovado nos parâmetros urbanísticos globais do loteamento, na área de intervenção total, na área de cedência para equipamento colectivo ou nas obras de urbanização. O referido processo, assim como todo o conteúdo da deliberação camarária, está disponível para consulta dos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20 — A, 2675 624 Odivelas, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares.

12 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

300734284

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

### Aviso n.º 23760/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 29 de Julho de 2008, e nos termos das disposições presentes no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, procedi à reclassificação profissional, do cantoneiro Manuel Francisco Cristina Brito Marcelino para a categoria de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 155 e da operador(a) de reprografia Rita Alexandra Oliveira Silva para a categoria de auxiliar administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, 1.º escalão, índice 128.

Os funcionários referidos devem aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

300736017

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

### Aviso n.º 23761/2008

**Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da presidente da Câmara datado de 29 de Julho de 2008 e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Alexandra Maria Abóbora da Silva no cargo de chefe de divisão de Intervenção Social, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2008, pelo período de três anos.

1 de Setembro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, no uso da competência subdelegada, *Agostinho Gomes.*

300734713

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### Aviso n.º 23762/2008

**Concurso interno de acesso geral**

1 — Nos termos do disposto no artigo 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho datado de 05 de Setembro de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal Administrativo.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas caducando com o respectivo preenchimento.

4 — O local de trabalho — as funções correspondentes aos lugares postos a concurso serão desempenhadas na área do Município de Penamacor.

5 — Os concursos são abertos a todos os funcionários nos termos do n.º 4, alínea *a*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro aplicado à Administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, entregue pessoalmente no Gabinete de Apoio ao Presidente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, expe-